RESOLUÇÃO Nº 125/2023

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre a baixa de bens Móveis inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT autorizada a dar baixa, por serem inservíveis e irrecuperáveis, os bens patrimoniais móveis constantes no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Os bens constantes no Anexo I desta Resolução estão totalmente danificados e irrecuperáveis, cujos consertos são impossíveis ou inviáveis financeiramente, sendo necessários os sues desfazimentos.

Art. 3º - Fica também a Câmara Municipal autorizada a dar baixa e fazer os devidos lançamentos contábeis para fins de apuração do balanço patrimonial de entidade, nos termos da Resolução vigente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, 29 de junho de 2023.

Amanda Bento Rosa
Presidente

Fernando Pereira da Silva
Vice-Presidente

Uidman Severiano Carrijo
1º Secretário

Frankisiley Rodrigues Rezende
2º Secretário

RELATÓRIO DE VISTORIA DOS BENS MÓVEIS 01/2023

TIPO DE AVALIAÇÃO	Existência Patrimonial do Poder Legislativo Municipal
OBJETO	Patrimônio Mobiliário
LOCAL DE VISTORIA	Prédio da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
PERÍODO DE BAIXA	De 01 de Fevereiro a 22 de Junho de 2023

A Comissão de Inventario, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, nomeada pela Portaria nº 07/2023 de 02 de Maio de 2023, com a composição dos seguintes membros, sendo Presidente: Danila Peixoto da Silva, Membro: Welerson S. Paiva, Membro: Sara Raysa Silva Vilela de Carvalho, analisaram junto a Secretaria DA Câmara Municipal, Vistoriou, inventariou e solicita a baixa dos seguintes Bens Móveis classificados como inservíveis, ficando a Mesa Diretora designar para o descarte ou a destinação que melhor atenda ao interesse Público.

Quant	Descrição do Ben	localização	Valor	Tombamento	Data da Baixa
1	Micro Computador Slimtek, com mouser, teclado e cx de Som	Sala de Comissões	699,00	171	
1	Aparelho de ar-condicionado 7500 BTUS	Sala Presidente	200,00	085	
1	Aparelho de ar-condicionado 7500	Sala Presidente	200,00	112	

	BTUS				
1	Escada 03 degraus Metal Maestro	Sala de Comissões	50,00	117	
1	Poltrona Presidente giratória	Sala de Comissões	200,00	40	
1	Poltrona Diretora giratória	Sala de Comissões	200,00	38	
1	Poltrona Diretora giratória	Sala de Comissões	200,00	39	
1	Impressora Matricial EPSON FX 2190 132 Colunas	Sala de Comissões	500,00	63	
1	Armário de Parede Três portas com divisória branco	Sala de Comissões	60,00	75	
1	Mesa Rack para Computador Cinza	Sala de Comissões	80,00	81	

Finalizando, conclui-se que os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT estão todos emplaquetados em conformidade com a legislação pertinente, mantendo os mesmos sobre as responsabilidades de cada chefe de departamento do Legislativo de forma regular, com resultado do inventário considerado como satisfatório.

É o relatório,

Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público.

Secretaria da Câmara Mu icipal de Ribeirãozinho-MT, 22 de Junho de 2023.

Danila P. da Silva Presidente	Welerson S. Paiva Secretário	Sara R. S. V. Carvalho Membro